



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00067

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:

26.782.2087.3E56.0042 – Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí –Na BR – 101/SC – No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 8.780.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional

Valor: R\$ 8.780.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa coibir a retirada de recurso deste importante acesso rodoviário no Estado de Santa Catarina. Desde a década passada existe o compromisso do Governo Federal em adequar a área.

Portanto, no intuito de impedir que isso ocorra é que apresento a presente emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2925 – Deputada CARMEN ZANOTTO – Cidadania - SC

Data: 15/08/2019

Assinatura

